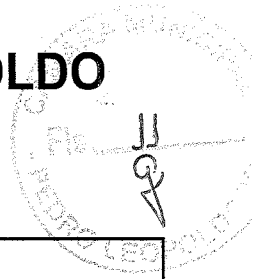




# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS  
"NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS"



## PARECER DAS COMISSÕES PERMANENTES EM REUNIÃO CONJUNTA

Aos vinte dois dias do mês de julho de 2025, às 14 horas e 25 minutos, no CAC – Centro de Atenção ao Cidadão José Justino Pires Damaso, as comissões Permanentes, conjuntamente, se reuniram para examinar o **PROJETO DE LEI Nº 64/2025** "Reajusta o índice inflacionário oficial, o teto para fins de recebimento do auxílio-alimentação instituído pela Lei Municipal nº 3.369, de 10 de março de 2024" de autoria do Prefeito.

Os Vereadores observaram a proposta em sua constitucionalidade, juridicidade, legalidade, técnica legislativa, repercussão financeira, segundo a competência de cada Comissão.

Presentes à reunião os Vereadores: Guilherme de Lima Braga (Presidente), Silvana Storino Vaz Monteiro (Vice-Presidente) e Frederico Henrique Cota Alves (Relator) da **Comissão de Justiça e Redação**; Gilmar dos Reis Santos (Presidente), Márcio Pereira Santos (Vice-Presidente) e Alex Fabiano Moreira (Relator) da **Comissão de Finanças Públicas**; Gabriel Vinícius Silveira Araújo (Presidente), Warlen Alves da Silva (Vice-Presidente) pela Plataforma virtual da **Comissão de Administração e Serviços Públicos**; Cynthia Salomão Bastos Faria (Presidente) pela Plataforma virtual, Wilson Carlos Matoso Barbosa (Vice-Presidente) e Salim Salema Pimenta (Relator) da **Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**.

O Vereador Gilmar dos Reis Santos presidiu a reunião conjunta, conforme art. 92 do Regimento Interno (Resolução nº 870/2022), uma vez que o Vereador Guilherme de Lima Braga manifestou ceder a Presidência ao Edil Gilmar.

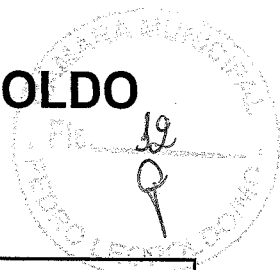
As Comissões, em reunião conjunta, aprovaram por 11 (onze) votos o parecer favorável do Relator José Augusto Pedro da Silva.

Dessa forma, o parecer do relator passa a integrar o parecer das Comissões nos termos do art. 94, inciso VII do Regimento Interno (Resolução nº 870/2022), a qual é de parecer favorável ao Projeto de Lei nº 64/2025.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS  
"NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS"




## PARECER DAS COMISSÕES PERMANENTES EM REUNIÃO CONJUNTA PROJETO DE LEI Nº 64/2025


É o nosso Parecer, S. M. J.

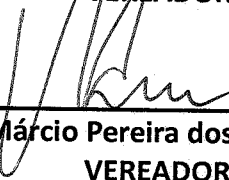
Sala das Sessões, 22 de julho de 2025.


  
Guilherme de Lima Braga  
VEREADOR

  
Silvana Storino Vaz Monteiro  
VEREADOR

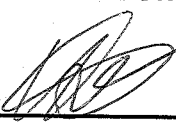
  
Frederico Henrique Cota Alves  
VEREADOR


  
Gilmar dos Reis Santos  
PRESIDENTE DA CONJUNTA

  
Márcio Pereira dos Santos  
VEREADOR

  
Alex Fabiano Moreira  
VEREADOR

  
Gabriel Vinícius Silveira Araújo  
VEREADOR

  
Warlen Alves da Silva  
VEREADOR

  
Cynthia Salomão Bastos Faria  
VEREADOR

  
Wilson Carlos Matoso Barbosa  
VEREADOR

  
Salim Salema Pimenta  
VEREADOR